

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) DOCTORATE JUNIOR RESEARCHER (LEVEL 33) HIRING

Reference: 2023_023_IJ_BioeconomiaAzul

A competition is open for the attribution of one work contract for a junior researcher (level 33) within the scope of the Innovation Pact, Project No. C644915664-00000026, known as the “Blue Bioeconomy Pact”, resulting from the submission of the application to Notice No. 02/C05-i01/2022, within the scope of the Recovery and Resilience Plan (PRR), at the Research Unit - Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, for the exercise of activities in the WP4 FOOD, according to the following conditions:

1. Scientific area: Marine Sciences or Food Sciences

2. General admission requirements: The candidate must have:

- i) PhD in Marine Sciences, Food Sciences or areas related with seafood processing, quality and safety.
- ii) Experience in the processing and preserving technologies of food-based products development and on quality and safety tools.
- iii) Knowledge on the European regulations associated with the use of new food technologies and new food ingredients, as well as the benefits and hazards associated with the consumption of new seafood-based products.
- iv) Ease of communicating effectively and interacting in a professional manner with fish canning companies, regulatory bodies and other stakeholders.
- v) Excellent scientific and technical writing skills in Portuguese and English.

Any national, foreign or stateless candidate(s) who hold (i) a doctorate degree in marine sciences, seafood processing, quality and safety or related scientific areas; and (ii) a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed, can apply.

In the event the doctorate degree was conferred by a foreign higher education institution, it must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August, until the signature of the contract.

3. Working plan: The candidate will participate in the implementation of a project, whose aim is to develop (i) prototypes of canned fish with lower volumes of covering liquid and low concentrations of sodium chloride/sodium without compromising the nutritional and sensory quality nor the commercial stability and sterility, and also (ii) prototypes of canned healthy fish meals.

The planned activities include studies on: (i) selection of the best NaCl/Na reduction/replacement strategies using different concentrations of other food grade salts and flavour enhancing ingredients (e.g., aqueous seaweed extracts, microencapsulated aromatic plants and spice extracts, and emulsions), (ii) technological optimization of the incorporation of NaCl substitutes and new ingredients in the fish or in the covering sauces, (iii) optimization of the formulations to be used in the development of canned healthy fish meal's prototypes and (vii) selection of the most promising prototypes for further experimental development at industrial environment.

4. Legislation and official rules: Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July, Labour Code approved by Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A/2017, of 29th December.

5. Workplace: The work will be carried out, at CIIMAR headquarters and in the Division of Aquaculture, Upgrading and Bioprospection, located at Portuguese Institute for the Sea and Atmosphere - IPMA, I.P., Av. Doutor Alfredo Magalhães Ramalho, 6, 1495-165 Lisboa, Portugal, under the supervision of Maria Leonor Nunes, Principal Investigator of Research Group Aquaculture and Seafood Quality of CIIMAR and Amparo Gonçalves Auxiliary Researcher of IPMA.

6. Duration of the contract: An uncertain term work contract will be signed starting March 2023, under the regime of exclusivity, according to legal terms (article n. 140, n.º 1 and n.º 3 g; and article n.º 148, – Labour Code and article 6, n.º 1 b) and n.º 3 from Decree-Law n.º 57/2016, of 29th August.

7. Monthly salary: The monthly remuneration to be attributed is that provided in paragraph n.º 1 of article 15 of the RJEC, in the wording introduced by Law n.º 57/2017 from 19th July, corresponding to level of Doctorate Junior Researcher, level 33 of the single remuneration table, approved by Administrative Rule no. 1553-C / 2008, 31st December 31-12, updated with DL 54-F/2022, de 16 december corresponding to 2.206,05 € (two thousand two hundred and six euros and five cents); food, vacancies and Christmas allowances apart.

8. Selection methods: The final classification system of the candidates will be the sum of the scores obtained in the Scientific and Curricular Career Evaluation (SCCE) and Professional Selection Interview (PSI). The SCCE will be focused on the three strands described below and the final classification will be obtained by the following formula: **SCCE = 0.4 AQ + 0.5 SCE + 0.1 MCI.**

8.1. Academic Qualifications (AQ)

Evaluation of the candidate's training area:

PhD in Marine Sciences, Food Sciences, or topics related to seafood processing and quality, AQ = 5 values;

PhD in related areas, AQ = up to 3 values.

8.2. Scientific and Curricular Evaluation (SCE)

Evaluation of the relevance, quality and up-to-dateness of the scientific and curricular career, as well as capability of performing in an autonomous way research work in the scope of seafood science, specifically on seafood processing, quality and safety. This evaluation will be based on the parameters described below and its classification will be obtained by the following formula: $SCE = 0.8 SP + 0.2 RA$.

- Scientific Production (SP)

The recent scientific production (SP) will be evaluated, and the classification will be obtained by: $SP = 0,6 SPV + 0,4 SPQ$.

Quantitative evaluation (SPV): Publications in ISI journals in the areas of preference, SPV = up to 5 points; Publications in related areas, SPV = up to 3 points; Publications in other areas, SPV = 0 points.

Qualitative evaluation (SPQ): Candidates must provide copies of up to 2 articles that they deemed most relevant, other publications of high scientific merit or patents; SPQ = up to 5 points.

- Research, Extension and Management Activities (RA)

The activities of applied or practice-based research, as well as extension and management, developed over the last five years, will be evaluated. Included in this parameter are: (i) supervision / co-supervision of bachelor graduates' internships and masters, (ii) participation in R&D projects, services, and technology transfer processes, and (iii) participation in knowledge on dissemination activities, including the organisation of conferences, workshops and scientific cooperation activities. Activities in the area of preference, RA = up to 5 points; Activities in related areas, RA = up to 3 points; Activities in other areas, RA = 0 points.

8.3. Motivation and Capacity for Innovation (MCI)

Evaluation of the candidate's motivation and ability to innovate, based on the motivation letter describing the relevance of the scientific path to the position and personal career goals: MCI = up to 5 values.

8.4. Professional Selection Interview (PSI)

If deemed necessary, the jury may interview the first 3 candidates to clarify aspects related to the research results. This interview will be graded on a scale from 0 to 20, and will have a relative weight of 10% and the previous evaluation a relative weight of 90%.

8.5. Other information

The five-year period referred above can be extended, at the request of the candidate, when justified on grounds of suspension of scientific activity for socially protected reasons, namely for reasons of parental leave, prolonged serious illness, and other situations of unavailability for work legally protected.

The panel shall deliberate by means of roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed.

Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes casted by the members and respective reasoning, and shall be provided to candidates whenever required.

After selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and respective classification.

The jury's final deliberation is homologated by the head of the institution who is also responsible for deciding on the hiring.

9. Composition of the jury selection: In accordance with article 13 of RJEC and according to the respective order of nomination, the competition jury has the following composition:

President: Maria Leonor Nunes

Vogal: Amparo Gonçalves

Vogal: António Marques

Substitutes: Helena Oliveira

10. Deadline for application and presentation of applications: The application period starts on **14/02/2023 until 28/02/2023.**

10.1 Applications must be formalised by e-mail to rh@ciimar.up.pt (and must explicitly state the announcement reference in the subject: **2023_023_IJ_BioeconomiaAzul.**

Application must include full name, parents' names, ID card, or Citizen Card number and date, or civil identification number, taxpayer ID number, date and place of birth, marital status, occupation, residence and contact address, including email address and telephone number.

10.2 Applications shall include all supported documents encompassed by section 2 for tender admission, namely:

- a) Copy of the eligibility certificates;
- b) Curriculum vitae, detailed and structured according to section 8, including information regarding: academic qualifications, scientific and technological production, and research, extension and management activities;
- c) Other documentation relevant for the evaluation of qualifications in a related scientific area;
- d) Copy of up to 2 most relevant publications;

- e) Motivation letter;
- f) Contacts: e-mail address and phone number.

All candidates who formalise their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

False statements provided by the candidates shall be punished by law.

11. Form of advertising/notification of results: The results of the evaluation will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working day term to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting. The selection board reserves the right to close the competition without recruiting if none of the candidates meets the admission requirements and/or the profile sought.

Panel's final decisions are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from deadline for submission of applications.

Tender is exclusively destined to fill this specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

12. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3rd February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A) JÚNIOR (NÍVEL 33) (1 vaga)

Referência: 2023_023_IJ_BioeconomiaAzul

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um(a) investigador(a) nível 33 no âmbito do Pacto de Inovação, Projeto N.º C644915664-00000026, designado por “Pacto da Bioeconomia Azul”, decorrente da apresentação da candidatura ao Aviso N.º 02/C05-i01/2022, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na Unidade de Investigação - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, para o exercício de atividades na WP4 FOOD, de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica: Ciências do Mar, Ciências Alimentares

2. Requisitos gerais de admissão: O candidato deve ter:

- i) Doutoramento em Ciências do Mar, Ciências Alimentares ou áreas relacionadas com o processamento de produtos da pesca e aquacultura, qualidade e segurança dos alimentos.
- ii) Experiência nas tecnologias de processamento e conservação de produtos alimentares, com know-how comprovado em ferramentas de qualidade e segurança.
- iii) Conhecimento da regulamentação europeia associada à utilização de novas tecnologias e novos ingredientes alimentares, bem como sobre os benefícios e perigos associados ao consumo de novos produtos da pesca e aquacultura.
- iv) Facilidade de comunicar eficazmente e interagir de forma profissional com empresas do setor das conservas, organismos reguladores e outras partes interessadas.
- v) Excelentes capacidades de escrita científica e técnica em português e inglês.

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que (i) sejam titulares de um doutoramento em ciências do mar, ciências alimentares, processamento, qualidade e segurança dos produtos da pesca e aquacultura ou áreas científicas afins; e (ii) tenham um currículo científico e profissional cujo perfil seja adequado à atividade.

Caso o grau de doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, deve cumprir o disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalho: O candidato participará na implementação de um projeto cujo objetivo é desenvolver (i) protótipos de conservas de peixe com menores volumes de líquido de cobertura e baixas concentrações de cloreto de sódio/sódio sem comprometer a qualidade nutricional e sensorial, nem a estabilidade e esterilidade comercial, e também (ii) protótipos de conservas de refeições saudáveis de peixe.

As atividades planeadas incluem estudos sobre: (i) redução das percentagens de molhos de cobertura nas conservas de peixe, (ii) seleção das melhores estratégias de redução/substituição de NaCl/Na utilizando diferentes concentrações de outros sais de grau alimentar e ingredientes para melhorar o sabor (por exemplo, extratos aquosos de algas, microencapsulados de plantas aromáticas e de especiarias, e emulsões), (iii) otimização tecnológica da incorporação de substitutos de NaCl e de novos ingredientes no peixe e nos molhos de cobertura, (iv) otimização das formulações a utilizar, com base na caracterização sensorial, física, química e nutricional dos protótipos desenvolvidos, (v) avaliação da estabilidade e esterilidade dos protótipos selecionados, utilizando testes de envelhecimento, (vi) desenvolvimento de protótipos de conservas de refeições saudáveis à base de peixe, e (vii) seleção dos protótipos mais promissores para posterior desenvolvimento experimental em ambiente industrial.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na sede do CIIMAR e na Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA, I.P.), sito na Av. Doutor Alfredo Magalhães Ramalho 6, 1495-165 Lisboa, Portugal, sob supervisão de Maria Leonor Nunes, Investigadora Principal do Grupo de Investigação em Aquacultura e Qualidade do Pescado do CIIMAR e de Amparo Gonçalves, Investigadora Auxiliar do IPMA, I.P.

6. Duração do contrato: Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em março de 2023, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, n.º 1 e 3 alínea g); e artigo 6º, n.º 1 b) e n.º 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação atual.

7. Remuneração: A remuneração base mensal a atribuir é a prevista no n.º 1 do artigo 15º do RJEC, na redação introduzida pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, correspondente a Investigador/a Júnior Doutorado/a, nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 54-F/2022, de 16 de dezembro: 2.206,05 € (dois mil duzentos e seis euros e cinco cêntimos); subsídio de alimentação, férias e Natal à parte.

8. Métodos de seleção: A Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) incidirá sobre as três vertentes descritas abaixo e a classificação final será obtida pela seguinte fórmula: **APCC = 0,4 HA + 0,5 PCC + 0,1 MCI**

8.1. Habilitações Académicas (HA)

Avaliação da área de formação do(a) candidato(a):

Doutoramento em Ciências do Mar, Ciências Alimentares, ou temas de tese relacionados com processamento e qualidade dos produtos da pesca e aquacultura, HA = 5 valores; Doutoramento em áreas afins, HA = até 3 valores.

8.2. Avaliação do Percurso Científico e Curricular (PCC)

Avaliação da relevância, qualidade e atualidade do percurso científico e curricular, bem como da capacidade de realizar, de forma autónoma, trabalho de investigação no âmbito das ciências do mar/ciências alimentares, mais concretamente em processamento, qualidade e segurança de produtos da pesca e aquacultura. Esta avaliação incidirá sobre os parâmetros abaixo descritos e a respetiva classificação será obtida pela seguinte fórmula: $PCC = 0,8 PC + 0,2 AI$.

- Produção Científica (PC)

Será avaliada a produção científica (PC) dos últimos cinco anos. A classificação da PC será obtida por: $PC = 0,6 PCV + 0,4 PCQ$.

Avaliação quantitativa (PCV): Publicações em revistas ISI na área de preferência, PCV = até 5 valores; publicações em áreas afins, PCV = até 3 valores; publicações noutras áreas, PCV = 0 valores.

Avaliação qualitativa (PCQ): o(a) candidato(a) deve fornecer cópias de até 2 artigos que considerar mais relevantes, ou outras publicações de alto mérito científico ou patentes; PCQ = até 5 valores.

- Atividades de Investigação, Extensão e Gestão (AI)

Serão avaliadas as atividades de investigação aplicada, técnicas ou baseada na prática, bem como de extensão e gestão, desenvolvidas nos últimos cinco anos. Incluem-se neste parâmetro a: (i) orientação / coorientação de estágios de licenciatura e mestrados, (ii) participação em projetos de I&D, serviços, e transferência de tecnologia, e (iii) participação em atividades de disseminação do conhecimento, incluindo a organização de conferências, workshops e atividades de cooperação científica. Atividades na área de preferência, AI = até 5 valores; atividades em áreas afins, AI = até 3 valores; atividades noutras áreas, AI = 0 valores.

8.3. Motivação e Capacidade de Inovação (MCI)

Avaliação sobre a motivação e capacidade de inovação do candidato, tendo por base a carta de motivação descrevendo a relevância do percurso científico para a posição e objetivos pessoais de carreira: MCI = até 5 valores.

8.4. Entrevista de Seleção Profissional (ESP)

Caso considere necessário, o júri poderá entrevistar os 3 primeiros candidatos para esclarecer aspetos relacionados com os resultados da investigação. Esta entrevista será classificada numa escala de 0 a 20 valores, e terá um peso relativo de 10% e a avaliação anterior um peso relativo de 90%. O sistema de classificação final dos candidatos será a soma das classificações obtidas na Avaliação do Percurso Científico e Curricular e Entrevista Profissional de Seleção (APCC + EPS).

8.5. Outras informações

O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

Das reuniões do júri serão lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

9. Composição do Júri: Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC e de acordo com o respetivo despacho de nomeação, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Maria Leonor Nunes

Vogal: Amparo Gonçalves

Vogal: António Marques

Suplente: Patrícia Anacleto

10. Formalização das candidaturas; O prazo de candidaturas inicia no dia **14/2/2023** e termina a **28/2/2023**.

10.1 As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através de e-mail para rh@ciimar.up.pt e devem mencionar no assunto a referência **2023_023_IJ_BioeconomiaAzul**.

Da candidatura deve constar: nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade, do Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

10.2 A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 2 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado de habilitações ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado e estruturado de acordo com o ponto 8, incluindo informação referente à produção científica e tecnológica, às atividades de investigação aplicada, atividades de extensão e de disseminação do conhecimento e programas de ciência, tecnologia e inovação.
- c) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- d) Cópia das 2 publicações mais relevantes;
- e) Carta de motivação;
- f) Endereço de e-mail e número de telefone de contato;

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos gerais exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no site do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos(as) candidatos(as) corresponda aos requisitos de admissão e/ou ao perfil desejado.

No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.